

**Adicionar IPv6
operacional como
requisito para as
transferências do IPv4
LAC-2020-1 – Versão 4**

Fernando Frediani – fhfrediani@gmail.com

Resumo

- Esta proposta adiciona como requisito para se realizar as transferências de IPv4 que a organização demonstre possuir IPv6 operacional em sua rede.
- Se uma nova organização não for capaz de obter IPv4 diretamente do RIR/NIR esta **ficará isenta deste requisito** para poder realizar uma transferência **até o máximo de um /22**

Resumo

- Também se isenta deste requisito as organizações que demonstrem que seus Upstreams não são capazes de prover conectividade IPv6.
- Em 28 de Novembro de 2019 a Diretoria do LACNIC emitiu uma declaração convidando a comunidade a trabalhar e promover o desenvolvimento de políticas que acelerem a implementação eficaz do IPv6.

Resumo

- Ficará a cargo da equipe do LACNIC definir um critério mínimo para garantir que as informações fornecidas na justificativa demonstrem que o IPv6 encontra-se operacional.

Justificativa

- É compreensível a necessidade das organizações de transferirem endereços IPv4 para atenderem as necessidades de seus usuários finais.
- A transferência de mais e mais endereços IPv4 é uma operação que que diz respeito à **toda a comunidade** e acaba por **agravar o problema da escassez**.

Justificativa

- A **interoperabilidade** é um fator essencial para o bom funcionamento de todo o ecossistema da Internet e ter IPv6 operacional é um movimento necessário nesse sentido.
- É razoável que essas organizações demonstrem portanto um **comprometimento para com toda a comunidade** demonstrando que possui IPv6 operacional no momento da transferência de mais IPv4.

Justificativa

- Esta proposta **não impõe** nenhuma medida ou sanção às organizações que decidirem permanecer sem IPv6 operacional em suas redes respeitando assim sua autonomia.
- Também atende à solicitação da Diretoria do LACNIC de promover políticas que acelerem a implementação eficaz do IPv6.
- Esta proposta sozinha **não** tem a pretensão de resolver em definitivo o problema de falta de IPv6, mas apenas de ser uma ação a mais que contribua nesse sentido em várias.

Justificativa

- É prerrogativa desta comunidade estabelecer políticas e administrar o registro (Whois) de acordo com essas políticas acordadas. Esta proposta apenas acrescenta um **novo requisito** para a realização das transferências de IPv4.
- O não comprometimento dessas organizações no sentido do IPv6 em caso de transferência IPv4 apenas **agrava um problema** que prejudica todos os demais e para o ecossistema de Internet.

Tempo para Implementação

- Imediato

Referencias

No ARIN foi apresentada uma proposta semelhante.

- https://www.arin.net/participate/policy/drafts/2019_19/

Novo Texto

- Adiciona-se apenas um novo item no lugar do 2.3.2.18.3 e renumera-se todos os demais:

2.3.2.18.3 Os destinatários na região do LACNIC deverão ter espaço IPv6 alocado/designado pelo LACNIC ou por um provedor e deverão poder provar que esse espaço está em uso, para o que deverão fornecer ao LACNIC os detalhes documentados da implementação da rede para demonstrar que o IPv6 está operacional em partes significativas da rede.

Novo Texto

A equipe do LACNIC definirá um critério mínimo para garantir que as informações fornecidas demonstrem que o IPv6 está operacional. Se necessário, a equipe pode requerer mais informações para validar esse requisito.

Caso o receptor forneça uma declaração por escrito de seu(s) provedor(es) de tráfego IP confirmando que não há conectividade IPv6 disponível, o requisito do IPv6 poderá ser omitido.

Novo Texto

Se o LACNIC não puder atender um pedido usando a reserva de endereços de acordo com a seção 11.1, ou se a organização não for titular de nenhum espaço IPv4, a organização solicitante poderá transferir um espaço IPv4 equivalente, no máximo, a /22 e o requisito IPv6 poderá ser dispensado.

Alterações da versão 3 para a 4

Seguindo sugestão do staff de LACNIC em análise de impacto foram realizadas as seguintes alterações:

- Adicionado ao resumo e ao texto: *“ou se a organização não for titular de nenhum espaço IPv4”*
- Em Informações Adicionais deixou-se mais claro o significado do termo **“partes significativas da rede”**:
“O termo “partes significativas da rede” refere-se aos segmentos de rede que são responsáveis por fornecer conectividade IPv6 ao usuário final ou a uma rede downstream, não apenas aos equipamentos do core ou de borda que não têm uma relação direta com o fornecimento de conectividade IPv6 para o usuário final ou para a rede downstream.”

Obrigado / Gracias / Thank you